

Prestar serviços de médico pediatra junto ao Pronto Socorro do Hospital Getúlio Vargas.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensais. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.03. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO - Contratante; MARIA DE BELÉM PIRES GONÇALVES MENDES - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 352/03

ESPÉCIE: I Termo Aditivo ao Convênio Nº 95/03, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PI e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - FACIME. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Nº 95/03 POR MAIS 12(doze) meses. **VIGÊNCIA:** 04.01.05. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.03. **SIGNATÁRIO:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO - Secretário de Saúde; MARIA ONEIDE FIALHO ROCHA - Reitora Pró-Tempore da UESPI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 353/03

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação celebrado entre a e a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON-MA. **OBJETO:** Garantir campo de estágio para desenvolvimento de atividades de prática em serviço psiquiátrico para realização do Curso de Especialização em Saúde Mental. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15.12.03. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO CRISTIANO DE SOUZA FIGUEIREDO - Secretário Estadual de Saúde do Piauí; FRANCISCO DA COSTA GOMES FILHO - Secretário Municipal de Saúde de Timon-Ma.

P. P. 8982**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Extrato de Convênio, celebrado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ - GASPISA E CRH - CENTRO DE RECURSOS HUMANOS.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objetivo o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso II e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes de Nível Médio, Técnico - Pós-Médio e de Nível Superior.

VALOR MENSAL: R\$ 33,00 (Trinta e três reais)**VIGÊNCIA:** 02/01/2004 a 01/07/2004.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2004.

ASSINATURAS: Pela GASPISA: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - Diretor Presidente e Fábio Moreira Amorim - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela CRH- Centro de Recursos Humanos: Roberthy dos Santos Barbosa - Procurador.

P. P. 8975

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Batalha



PROCESSO N.º 007/2004.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 02/2004.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Batalha, instituída pela Portaria Municipal n.º 02/2004, informa aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço n.º 02/2004, às 09:00 horas do dia 06/02/2004, na sala de licitação desta Prefeitura, em conformidade com o artigo 23, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93, com o objetivo de **contratar empresa para execução dos serviços de construção da Praça Nilo Castro com cobertura da quadra de esporte da mesma**, estando o edital a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, sito à Praça da Matriz, n.º 141 - Centro, nos dias úteis das 08:00 as 13:00 horas, a partir do dia 23/01/2004.

Batalha, 22 de janeiro de 2004.

Presidente da Comissão de Licitação**P. P. 8977****OUTROS****PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO****LEI Nº 713, de 26 de janeiro de 2001**

Que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Prefeitura Municipal de Regeneração, e dá outras providências.

Capítulo I - Estrutura Básica;
Capítulo II - Da Competência dos Órgãos;
Capítulo III - Do Regimento Interno;
Capítulo IV - Dos Cargos e Funções de Chefia;
Capítulo V - Dos Cargos Efetivos;
Capítulo VI - Disposições Gerais.

Regeneração (Pi), 26 de janeiro de 2001

Alfredo Alberto Leal Nunes
Prefeito Municipal

P. P. 8974**EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTA DO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - AMTAMJOF**

Fundada em 22 de janeiro de 2004, com sede no Terminal Rodoviário José de Araújo Chaves cidade de José de Freitas, Estado do Piauí, uma entidade civil sem fins lucrativos, apartidária e com tempo de duração indeterminado seus objetivos são: Defender os direitos da classe dos mototaxistas para efetivar seus trabalhos legalizados e unidos sendo regido pelo presente estatuto no Art.3. Item I a XI. São princípios da AMTAMJOF, a união dos mototaxistas a boa prestação de serviço a comunidade, repetir os princípios básico da Lei de Transito. A Associação poderá ser reconhecida como entidade de utilidade pública, podendo assinar convênios e acordos com órgão públicos e privados, bem como receber ajudas e doações de entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, mantendo sua autonomia etc. A diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, e Conselho Fiscal composto por três titulares e dois suplentes. O presidente da AMTAMJOF sera o Sr. Marcelo Cardoso de Araújo.

P. P. 8981